



# CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

**Pós-graduação Cuidado Emocional em Enfermagem  
de Saúde Infantil e Pediátrica,**

ministrada pela **Escola Superior de Enfermagem de Lisboa**, está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP). Esta Pós-graduação não permite o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **20 de Janeiro de 2025** e término a **20 de Janeiro de 2027**.<sup>1</sup>

**Lisboa, 21 de Janeiro de 2025.**

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

---

<sup>1</sup> Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.

